



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO SECRETARIA DE EXECUÇÃO E  
EXPROPRIAÇÃO NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS**

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

**DATA: 06/03/2024 às 9 horas**

**EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: [www.hastaleiloes.com.br](http://www.hastaleiloes.com.br)**

**LEILOEIRO OFICIAL: MAURÍCIO PAES INÁCIO**

O JUÍZO DA SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente **EDITAL** torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020.

## **1. MODALIDADE**

1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal -[www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal -[www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br) - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".

1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) da Secretaria de Execução e Expropriação.

## **2. CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS**

2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.

### **2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.**

2.3 O cadastramento é gratuito, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao leiloeiro, cópias digitalizadas dos documentos pessoais indispensáveis para a comprovação, no mínimo, do seu nome completo, da sua nacionalidade, do seu estado civil, da sua profissão, do número da sua carteira de identidade, com indicação da data de expedição e do órgão emissor, do seu endereço residencial, do seu endereço eletrônico e do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.4 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.5 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.6 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.7 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.8 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.]

2.9 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances exclusivamente no site, desde que cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 advogados de qualquer das partes;

3.2.6 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

3.3 Deve ser exigida, no momento da apresentação do lance pelo arrematante, declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o leiloeiro nem tampouco com o magistrado da unidade à qual esteja vinculado o processo.

### **4. PROCEDIMENTO**

4.1 O leilão eletrônico (on line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 Os bens serão anunciados, um a um, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3 Os bens que não forem objeto de arrematação em 1ª chamada poderão ser novamente apregoados na mesma data, em 2ª chamada ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado.

4.4 Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.5 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.6 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.7 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.

4.9 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.

4.10 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

4.11 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado.

4.12 Inexistindo remissão (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.

4.13 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

4.14 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

## 5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão.

5.2 A guia de pagamento será obtida pelo Arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/quias>, aba "**DEPÓSITO JUDICIAL (inclusive recursal)**". Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A).

5.3 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.

**5.4 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.**

5.5 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico [trt\\_nhp@trt5.jus.br](mailto:trt_nhp@trt5.jus.br), a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica "Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)" e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.

5.6 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

## **6. REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS**

6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.

6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.

6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visitação pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por quem de direito.

## **7. REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em 2ª chamada, no mesmo dia, em momento posterior, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, as parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC), devendo haver o pagamento de sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão.

7.7 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.7.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**7.7.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);**

7.7.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**7.7.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);**

7.7.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

**7.7.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;**

7.7.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

## **8. REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis que, na 1ª chamada do leilão, não tiverem oferta, serão realocados em 2ª chamada do leilão, no mesmo dia, em momento posterior.

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de bens móveis e semoventes não é permitido o parcelamento.

## **9. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS**

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

## **10. RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES**

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

## **11. DIREITOS DOS LEILOEIROS**

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32. **A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.** A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão, depósito bancário etc.);

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s) (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, caput, e § 70), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação;

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), relativamente ao período que exceder 7 (sete) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel; e

11.1.4 multa diária, a cargo do arrematante, já arbitrada na quantia correspondente a 1% (um por cento) do valor da arrematação, na hipótese de ser ultrapassado o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da expedição da ordem de entrega do bem móvel, sem que o arrematante retire o bem que se encontra depositado.

11.2 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.3 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

## **12. ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO**

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações.

12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com o registro de hipoteca judiciária junto ao cartório de registro de imóveis de que o bem garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

### **13. ADVERTÊNCIAS**

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

#### **13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.**

13.3 O arrematante de veículo e bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Secretaria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

**13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.**

**13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).**

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo à Coordenadoria de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

### **14. PENALIDADES**

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.



14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Ao arrematante inadimplente será vedada a participação em novos leilões, bem como aquele(a) que desistir da arrematação, ressalvada as hipóteses do art. 775 e do § 5º do art. 903, ambos do Código de Processo Civil.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo da Secretaria de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz a sua livre vontade, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 O executado poderá obter a retirada de bem(ns) do leilão (remição) até antes da assinatura do auto de arrematação, consoante previsto no art. 826 do CPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

15.6 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.7 Após a abertura do leilão o exequente poderá adjudicar os bens pelo valor de maior lance (art. 888 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

15.8 Se a arrematação for feita pelo(a) exequente e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação.

**15.9 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o**

**promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.**

15.10 O TRT5 e o leiloeiro oficial não serão responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer durante o processo de licitação por meio eletrônico.

15.11 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.12 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 001/2020, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Execução e Expropriação.

ANEXO I

**RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO**

**Lote: 1** - Data da Penhora: 10/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0000013-86.2021.5.05.0102 - PJE

**Rte:** MIRIAN CONCEICAO SILVA - Adv Rte: RENATO DE OLIVEIRA SANTOS

**Rdo:** DIANA DAMACENO SILVA E OUTROS (1). - Adv Rdo: MARCUS TADEU GALVAO MENDES

**Bens:** 03 (três) aparelhos de ar condicionado, marca Carrier, 18.000 BTU'S, conservados, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, marca Gree, 18.000 BTU'S avaliados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)..

**Localização do Bem:** Avenida Radial A n. 185, Camaçari de Dentro, Bahia.

**Avaliação:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 2** - Data da Penhora: 17/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOOrd 0000020-25.2022.5.05.0561 - PJE

**Rte:** MARCELO PEREIRA DA SILVA - Adv Rte: LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ

**Rdo:** DAMERA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: DANILO MEIRA BARROS

**Bens:** 01 veículo placa JZU 5389, marca/modelo FIAT/STRADA FIRE, Chassi nº 9BD27801042395196, RENAVAM:812214161, ano fabricação 2003, ano modelo 2004, espécie carga, tipo caminhonete, combustível gasolina, cor branca, em mal estado de conservação, pneus marcas diversas, sem tanque de combustível, com motor, estofamento em mal estado, pintura não original..

**Localização do Bem:** Rua São Luiz, s/n, Mandacarú, Jequié, Bahia. Referência: próximo da ponte, oficina de Sérgio..

**Avaliação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 3** - Data da Penhora: 27/10/2021 - Hastas Realizadas: 25/10/2023 - 06/03/2024 - 08/05/2024.

**Processo:** ATOOrd 0000041-42.2019.5.05.0161 - PJE

**Rte:** GILMAR ALELUIA FONSECA DA SILVA - Adv Rte: Roberto Schitini

**Rdo:** LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIARIO E TURISMO LTDA. - Adv Rdo: ZURITA JEANNY DE MOURA CHIACCHIARETTA

**Bens:** VEÍCULO M.BENZ/M.POLO TORINO U ANO FABRICAÇÃO /ANO MODELO 2008/2008, CHASSI: 9BM3840788B603325, RENAVAM: 973287365, PLACA: KYH - 1616..

**Localização do Bem:** RUA DR. OTÁVIO ARAÚJO, 02, CENTRO - SANTO AMARO - BA,.

**Avaliação:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 4** - Data da Penhora: 19/02/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0000051-47.2019.5.05.0271 - PJE

**Rte:** ANTONIO PAULA DE CARVALHO - Adv Rte: IRAJANE FERREIRA DA SILVA

**Rdo:** SAVANA SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI E OUTROS (1). - Adv Rdo:

**Bens:** apartamento de nº 408, matrícula 40.508, Inscrição Municipal nº 655.836-4, do tipo B, integrante do Condomínio Alpha Class Residence, situado na Avenida Alphaville, nº 866, Alphaville I, no subdistrito de Itapoan, zona urbana de Salvador-BA, composto de sala/quarto, cozinha, área de serviço, sanitário e varanda, com área privativa de 68,08m<sup>2</sup>, área de uso comum de 39,70m<sup>2</sup>, área real total de 107,78m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,0105907% ou 18,4378m<sup>2</sup>, com direito a uma vaga de garagem de nº 78, localizada no Pavimento G-3, sendo dita fração ideal do lote de terreno próprio de nº 05, da QD H-4, com área total de 1.740,94m<sup>2</sup>, do Loteamento Alphaville Salvador, sobre o qual está dito edifício erguido. Registrado no 7º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Bahia. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS. Observações: 1- Fotografia de ID 215801c; 2- O Credor Hipotecário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, informa saldo pro-rata, em 23/12/2022, de R\$ 257.645,00, ID d2355c1, relativo ao contrato de saldo devedor atualizado de alienação fiduciária; - O Condomínio, Alpha Class Residence, informa débito no valor de R\$ 20.110,34, ID 965d1ff, objeto de ação judicial sob nº 0144114-82.2021.8.05.0001, em trâmite na 1ª Vara do Sistema dos Juizados de Causas Comuns de Salvador-BA..

**Localização do Bem:** AVENIDA ALPHAVILLE , 866 , Alpha Class Residence, apt 408 ALPHAVILLE I - SALVADOR - BA.

**Avaliação:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 5** - Data da Penhora: 06/09/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000052-98.2021.5.05.0291 - PJE

**Rte:** JUCIALISSON NEVES NASCIMENTO - Adv Rte: JANE CLEZIA BATISTA DE AS

**Rdo:** ENOS RODRIGUES DE SOUZA - ME. - Adv Rdo: SAULO ALVES MATOS

**Bens:** 01 (um) automóvel marca/modelo RENAULT/DUSTER 16D 4X2, ano/modelo 2012/2013, cor preta (fantasia), adesivado com logomarca da empresa Blindagem, placa OKM 7527, chassi 93YHSR6P5DJ436467, RENAVAL: 483866628, Tipo: CAMINHONETA, Combustível: ALCOOL/GASOLINA, pneus em bom estado, funcionando normalmente. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria e motor estão condizentes com o uso natural por 10 anos. Obs: Em consulta ao sítio do DENTRAN-BA, foi identificado que o automóvel possui débitos de multas, licenciamento e IPVA, assim como restrições judiciais em processos do Tribunal do Trabalho da 5ª Região. Obs: Fotos sob ID 3721135..

**Localização do Bem:** Domicílio Marque Dourado, nº 277, Asa Sul, Irecê- Bahia.

**Avaliação:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 6** - Data da Penhora: 08/09/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000052-98.2021.5.05.0291 - PJE

**Rte:** JUCIALISSON NEVES NASCIMENTO - Adv Rte: JANE CLEZIA BATISTA DE AS

**Rdo:** ENOS RODRIGUES DE SOUZA - ME. - Adv Rdo: SAULO ALVES MATOS

**Bens:** 01 (um) automóvel marca/modelo VW/GOL 1.0 G.IVFLEX, ano/modelo 2012/2013, 2 portas, cor preta (fantasia), adesivado com logo marcada empresa Blindagem, placa OKT-0353/BA, chassi 9BWAA05W3DP075471, RENAVAL: 498176827, pneus em bom estado, funcionando normalmente. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria e motor estão condizentes com o uso natural por 10 anos. Obs: Fotos sob ID 2fc4238. Obs: Em consulta ao sítio do DENTRAN-BA, foi identificado que o automóvel possui débitos de multas, licenciamento e IPVA, assim como restrições judiciais em processos do Tribunal do Trabalho da 5ª Região..

**Localização do Bem:** Domicílio Marque Dourado, nº 277, Asa Sul, Irecê- Bahia.

**Avaliação:** R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.800,00 (doze

mil e oitocentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 7** - Data da Penhora: 10/11/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0000065-68.2019.5.05.0291 - PJE

**Rte:** BARTIRA SANTANA DE ALMEIDA - Adv Rte: ELIO BARROS DE ARAUJO FILHO

**Rdo:** EDGAR ALMEIDA DE SOUZA. - Adv Rdo: BRENDA LARISSA SANTANA DOURADO

**Bens:** 01 martelete demolidor, marca Makita, modelo, com sistema AVT, 220 V, 9,6A, 50-60 H z, 2000 W, 31,3kg, série 3254HM 1812E, usado, funcionando. AVALIAÇÃO: R\$ 9.565,00; 01 martelete demolidor marca Makita, modelo HM 1802, 220V, 9.6A, 50-60Hz, 2000W, série 4157, 29,4 kg, usado, funcionando. Avaliação: R\$ 8.760,00; 01 martelete demolidor Marca Makita, modelo HM 1802, 220V, 9.6A, 50-60Hz, 2000W, série 5099, 29,4 kg, usado, funcionando. AVALIAÇÃO: R\$ 8.760,00;.

**Localização do Bem:** Praça Francisco Marques Dourado, nº 06, Centro- Irecê - BA..

**Avaliação:** R\$ 27.085,00 (vinte e sete mil e oitenta e cinco reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 10.834,00 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 8** - Data da Penhora: 13/07/2023 - Hastas Realizadas: 25/10/2023 - 06/03/2024 - 08/05/2024.

**Processo:** ATSum 0000073-25.2022.5.05.0102 - PJE

**Rte:** LILIANE ELLEN SOUZA DOS SANTOS - Adv Rte:

**Rdo:** CASTELO ENCANTADO BABY & KIDS EIRELI. - Adv Rdo:

**Bens:** 02 aparelhos de ar condicionado, marca LG inverter, nº de série 011AZMGBX459, modelo 54N e nº de série 012AZYEOF338, modelo 54N, respectivamente, em bom estado de conservação, funcionando, avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$4.000,00. 21 calças jeans, marca PIMPIM TOP, numeração de 10 a 16 anos, avaliadas em R\$64,90, cada, totalizando R\$ 1.362,90. 43 calças jeans, infantis, marca PIMPIM TOP, tamanhos 03 a 08 anos, avaliadas em R\$ 54,90, cada, totalizando R\$ 2.360,70. 40 vestidos de festas, infantis, estampas variadas, tamanhos 01 a 10 anos, avaliados em R\$ 120,00, cada, totalizando R\$ 4.800,00. 32 conjuntos de blusas com bermudas, com estampas variadas das blusas e bermudas jeans e brim, todas em cores variadas, marca Turma Bacana, tamanhos entre 02 e 16 anos, avaliados em R\$ 120,00, cada, totalizando R\$ 3.840,00. 17 conjuntos de blusas com estampas e bermudas jeans e brim, marca Turma Bacana, tamanhos 02 a 16 anos, avaliadas em R\$ 99,90 cada, totalizando R\$ 1698,30. 26 casacos moletom, todos na cor rosa, com estampas, tamanho 02 a 10 anos, todos com capuz, marca XIQTAL, avaliados em R\$ 89,90 cada, totalizando R\$ 2.337,40. 40 vestidos com estampa xadrez, marca MARIAS, tamanhos 10 a 14 anos, avaliados em R\$89,90 cada, totalizando R\$ 3.596,00. 15 maiôs infantis, com estampa variada, tamanhos 02 a 08 anos, marca RIOONDAS, avaliados em R\$ 74,90, cada, totalizando R\$ 1.123,50..

**Localização do Bem:** Av. Luis Eduardo Magalhães, 282, 1º Andar, Centro, Simões Filho.

**Avaliação:** R\$ 25.118,80 (vinte e cinco mil cento e dezoito reais e oitenta centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.535,64 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 9** - Data da Penhora: 14/11/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ACum 0000100-71.2023.5.05.0102 - PJE

**Rte:** SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE SIMOES FILHO BA - Adv Rte: VALERIO DE SOUZA CAJUI

**Rdo:** JUCINEIA BATISTA DE SOUZA. - Adv Rdo:

**Bens:** 50 armações de óculos, marca Caramni, cores variadas, novos, avaliados em R\$ 220,00 cada, totalizando R\$ 11.000,00; 35 armações de óculos, marca NÁPOLIS, cores variadas, novos, avaliados em R\$ 220,00 cada, totalizando R\$ 7.700,00; Observação: Fotos: 61161dd, 0dfa9ce, 6189be5 e 4536111.

**Localização do Bem:** ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 234 , ÓTICA FONTE DE ÓCULOS CENTRO - SIMÕES FILHO - BA.

**Avaliação:** R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 10** - Data da Penhora: 01/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOOrd 0000130-60.2021.5.05.0431 - PJE  
**Rte:** JAISLANE SANTOS DE OLIVEIRA - Adv Rte: MAX VENICIO DA SILVA SANTOS  
**Rdo:** CESAR SANTOS NASCIMENTO. - Adv Rdo:  
**Bens:** 03 (três) urnas funerárias (caixões) padronizadas, novas, semi luxo, com alça varão, visor e com capacidade para comportar pessoa medindo até 1,80 metro de altura e pesando no máximo 90 quilos, produzidas pela fábrica "FAISQUEIRA".  
**Localização do Bem:** Rua Marquês de Herval, 181 próximo ao Armarinho Estrela / NA FUNERÁRIA UNIÃO, CENTRO, VALENÇA/BA.  
**Avaliação:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 11** - Data da Penhora: 01/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** HTE 0000143-52.2021.5.05.0401 - PJE  
**Rte:** DEBORA DOS SANTOS CONCEICAO - Adv Rte: FREDY NUNES DIAS  
**Rdo:** LUIZ CARLOS SIMOES SOARES - ME. - Adv Rdo: HERMES HILARIO TEIXEIRA SOBRINHO  
**Bens:** 01 Caçamba marca Volkswagem, modelo 24.280, cor prata, de placa policial OUL-6774, chassi 95365824XDR333328, renavam 552118524, ano 2013, em bom estado de conservação, com necessidade de pintura em alguns pontos, pneus em médio estado de uso, aplicando 10% de desconto no preço da tabela FIPE por conta da necessária manutenção.  
**Localização do Bem:** Rua Ramiro Eloy Passos, 138, Centro, CRUZ DAS ALMAS/BA.  
**Avaliação:** R\$ 236.270,70 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta reais e setenta centavos) –  
**Lance Mínimo:** R\$ 118.135,35 (cento e dezoito mil cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 12** - Data da Penhora: 27/02/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOOrd 0000143-70.2021.5.05.0201 - PJE  
**Rte:** ANDRE DA SILVA CARNEIRO - Adv Rte: JAILTON TRINDADE DE JESUS  
**Rdo:** ALAGOINHAS ATLETICO CLUBE. - Adv Rdo:  
**Bens:** Uma área de terras próprias, sem benfeitorias, situada na Rua Cruzeiro dos Montes, bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia, medindo 27.753,41 m<sup>2</sup>, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Alagoinha- BA, sob nº de , livro nº. 2, AV-5/4.837, protocolo matrícula. 4.837 77108: descrição perimetral. O metro quadrado foi avaliado em R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Observações: fotos sob IDs 36757cd, cd3a093 e b3ac5eb. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, CNPJ: 13.247.747/0001-90.  
**Localização do Bem:** Rua Cruzeiro dos Montes, bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia.  
**Avaliação:** R\$12.988.595,90 (doze milhões novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) – **Lance Mínimo:** R\$6.494.297,95 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 13** - Data da Penhora: 14/11/2022 - Hastas Realizadas: 25/10/2023 - 06/03/2024 - 08/05/2024.  
**Processo:** ATOOrd 0000197-96.2013.5.05.0401 - PJE  
**Rte:** JORGE CAVALCANTE TRINDADE E OUTROS (4) - Adv Rte: UMBERTO OLIVEIRA RIBEIRO  
**Rdo:** VIACAO CRUZALMENSE LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: MOYSES MAIA FONTES FILHO  
**Bens:** Um imóvel composto de 10 lotes urbanos, estabelecidos no Loteamento Cají, na cidade de Cruz das Almas, correspondentes aos lotes nº 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da quadra E, medindo cada lote: Lote 61: 437,00 m<sup>2</sup>, 62: 475,00 m<sup>2</sup>,; 63: 456,00 m<sup>2</sup>; 64: 456,00 m<sup>2</sup>; 65: 539,00 m<sup>2</sup>; 66: 468,00 m<sup>2</sup>; 67: 517,00 m<sup>2</sup>; 68: 468,00 m<sup>2</sup>; 69: 546,00 m<sup>2</sup>; 70: 468,00 m<sup>2</sup> (Total 4.830 m<sup>2</sup>), divisando, de um lado, com o Loteamento Hipólito Lima de Oliveira e do outro lado com a rua sem denominação. Inscrição municipal não informada. O terreno contém: a) uma construção com um andar térreo e um andar superior, em alvenaria, com dois cômodos em cima e dois cômodos embaixo, que fora depenado esquadrias, portas e demais acessórios, restando, apenas, as paredes e laje; b) calçamento em 90% de sua área; c) muro divisório na área total, com portão. Registrado sob a matrícula nº 6.353, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cruz

das Almas/ BA. 2-A construção descrita no Auto de Reavaliação não foi averbada na certidão de matrícula do imóvel, conforme certidão de id.bcf45ca (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). 3-Imóvel ocupado pela locatária: Transcosta Transporte Rodoviário de Passageiros-Eirelli, conforme certidões de id.bcf45ca e cd8995a. 4-Lanço mínimo: R\$ 1.781.688,99 (Valor equivalente a 80% da avaliação do imóvel, conforme despacho de id. f72d688). PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Viação Cruzalmense Ltda CNPJ: 01.704.532/0001-72..

**Localização do Bem:** Loteamento Cají, na cidade de Cruz das Almas - BA..

**Avaliação:** R\$2.227.111,24 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos) – **Lance Mínimo:** R\$1.781.688,99 (um milhão setecentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) - Apenas 80,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** [www.hastasleiloes.com.br](http://www.hastasleiloes.com.br).

**Lote: 14** - Data da Penhora: 25/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000337-75.2012.5.05.0463 - PJE

**Rte:** LUCIANO SANTOS FERREIRA - Adv Rte: RAMON BATISTA NOGUEIRA

**Rdo:** CONSTRUCIVIL SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA - ME E OUTROS (6). - Adv Rdo: MARCO ANTONIO LADEIA DE ALMEIDA ARAUJO

**Bens:** Um apartamento de matrícula 84.838, identificado pelos números 202 da porta e 592686-6 da inscrição imobiliária municipal, integrado ao bloco11, com o número métrico 210- C. Residencial Vila Juliana, composto de uma sala, dois quartos, cozinha, área de serviço e sanitário, com área privativa de 46,200 m², área comum de 3,565m², área total de 49,765m² e a fração ideal de 0,390625m² da área total do terreno próprio, medindo 11,562,18m², sendo 80m de frente, 79,71m de fundo por 148,86m de extensão de frente a fundo do lado esquerdo e 142,09m de extensão de frente a fundo pelo lado direito, limitando-se pela frente com a Rodovia BA-536, ao fundo com áreas remanescentes de propriedade da Firma Cafés Finos Salvador LTDA, do lado esquerdo com propriedade de Dermeval Santiago e do lado direito com propriedade de Wilson Farias ou espólio do Dr. Clériston Andrade, localizada na estrada Aeroporto CIA, desmembrada da fazenda Pinda, subdistrito de Pirajá, zona urbana de Salvador. O Imóvel Registrado no 2º Ofício do Registro imóvel está em bom estado de conservação. de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador, com Inscrição Municipal nº 592686-6. Fotografias sob ID 7e4b81d. observações: 1-Imóvel ocupada por inquilina, Sra. Bárbara Ione Morais Baltha. Ciência da penhora por meio de sua filha Isabelle. 2- O Condomínio Residencial Vila Juliana tomou ciência da penhora, IDs 5324b69, ecc38a1e, mas não se manifestou e/ou apresentou balanço de dívidas condominiais. 3- Na Ata de id11dd713, de 18/10/2023, ficou determinado: "considerando que já houve uma outra audiência em 30/11/2022, em que os reclamados também não compareceram, fica determinado que não se inclua novamente os autos em pauta de autos fora de conciliação, salvo requerimento conjunto das partes". PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: TAINAM DOS SANTOS VELOSO.

**Localização do Bem:** Condomínio Residencial Vila Juliana, bloco 11, S/N, apt. 202, SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR - BA.

**Avaliação:** R\$ 126.730,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 63.365,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** [www.hastasleiloes.com.br](http://www.hastasleiloes.com.br).

**Lote: 15** - Data da Penhora: 26/04/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0000354-89.2022.5.05.0551 - PJE

**Rte:** GILDENOR BISPO NOVAES - Adv Rte: OTAVIO JOSE DUARTE JUNIOR

**Rdo:** CERAMICA JITAUNA LTDA. - Adv Rdo: TIAGO CAIRES ROCHA

**Bens:** 17 MILHEIROS DE BLOCOS DE CERÂMICA 19X29 cm, avaliado cada milheiro em R\$ 850,00.

**Localização do Bem:** GOVERNADOR AURÉLIO RODRIGUES VIANA, 20, Quadra 29 - A, KENNEDY, JEQUIÉ/BA.

**Avaliação:** R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinqüenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** [www.hastasleiloes.com.br](http://www.hastasleiloes.com.br).

**Lote: 16** - Data da Penhora: 22/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0000383-80.2020.5.05.0464 - PJE

**Rte:** GILVAN MIRANDA DOS SANTOS - Adv Rte: ACARLOS ANTONIO DE SOUZA

**Rdo:** CELEBRAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - ME. - Adv Rdo: ERICK ACHY DE

OLIVEIRA

**Bens:** 01 (UMA) MÁQUINA DENOMINADA ROTULADORA,USADA, MARCA MIGRAMAC, MODELO RL 3000, n/s 1473-0914, ANO FABRICAÇÃO 2014,COM 3 (TRÊS) MOTORES MARCA WEG, COM CAPACIDADE INFORMADA PARA APLICAÇÃO DE 1500 A 2000 RÓTULOS POR HORA. FUNCIONANDO.

**Localização do Bem:** Rua Humberto Salomão Mafuz, nº 448, Bairro Santa Rita, Itajuípe-BA.

**Avaliação:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 17** - Data da Penhora: 27/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000386-45.2022.5.05.0341 - PJE

**Rte:** JULINETE DA ROCHA SILVA - Adv Rte: VALDEMAR BORGES DE SOUZA

**Rdo:** ESCOLA TROPICALIA LTDA - ME. - Adv Rdo: LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

**Bens:** 04 (QUATRO) ESTANTES PARA LIVROS, DE METAL, NOVOS, SIMPLES, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1.200,00, CADA; 02 (DUAS) ESTANTES DUPLAS PARA LIVROS, DE METAL, NOVOS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1.600,00, CADA; 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, GHEE, 12.000 BTUs, NO VALOR DE R\$ 1.200,00; 03 (TRÊS) CONDICIONADORES DE AR, CARRIER 18.000 BTUs, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1.600,00, CADA; 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR, LG INVERTER, 18.000 BTUs, NO VALOR DE R\$ 1.600,00; DEPOSITÁRIO DOS BENS: DANIEL TEIXEIRA SILVA, COORDENADOR FINANCEIRO.

**Localização do Bem:** Avenida Rodolfo Queiroz, 69 , ESCOLA TROPICÁLIA LTDA - centro - PILÃO ARCADE - BA.

**Avaliação:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 18** - Data da Penhora: 26/04/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0000463-06.2022.5.05.0551 - PJE

**Rte:** LEONILDO SILVA IZIDORIO - Adv Rte: OTAVIO JOSE DUARTE JUNIOR

**Rdo:** CERAMICA JITAUNA LTDA. - Adv Rdo: TIAGO CAIRES ROCHA

**Bens:** 11 milhares de blocos de cerâmica, 19 x 29 cm, avaliado cada milheiro em R\$ 850,00.

**Localização do Bem:** Avenida Governador Aurélio Rodrigues Viana, 20 - Quadra 29-A, KENNEDY - JEQUIÉ - BA.

**Avaliação:** R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 19** - Data da Penhora: 17/01/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000464-64.2017.5.05.0551 - PJE

**Rte:** NADIANE SANTOS SILVA - Adv Rte: BRUNA RABELLO SANTEDICOLA

**Rdo:** ADRIANA MANOELA DIAS BORGES E OUTROS (1)

(1). - Adv Rdo: PAULO KENNEDY MOREIRA FAGUNDES

**Bens:** 01 moto, HONDA BIZ 125 EX, Placa OKU 5173, ano fabricação 2012 - modelo 2013, Branca, Chassi 9C2JC4830DR012873, marca modelo HONDA/BIZ 125 EX, funcionando, com hodômetro indicando 55.000 km rodados.

**Localização do Bem:** Rua Vicente Leone, nº 03, Joaquim Romão, Jequié - BA.

**Avaliação:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 20** - Data da Penhora: 11/05/2020 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000480-27.2014.5.05.0291 - PJE

**Rte:** MARIA LEONICE FERNANDES DA SILVA - Adv Rte: NILSON SALUM CARDOSO DOURADO

**Rdo:** S. GALVAO DOURADO E OUTROS (1). - Adv Rdo: FLAVIO RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS

**Bens:** (01) UMA MÁQUINA PLOTTER DE RECORTE MARCA GRAPHTEC, MODELO CE 5000-120 AC100V 50/50HZ, 120W.

**Localização do Bem:** RUA ANTONIO OTAVIANO DOURADO, 73, BAIRRO SÃO JOSÉ, PRÓXIMO A YAMAHA MOTOS, IRECÊ/BA.

**Avaliação:** R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 21** - Data da Penhora: 05/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOOrd 0000496-65.2020.5.05.0195 - PJE

**Rte:** ANDERSON LUIS PEREIRA SANTOS - Adv Rte: MURILO CARNEIRO GOMES

**Rdo:** SAMES REALITY MAGALHAES LTDA - ME E OUTROS (1). - Adv Rdo: RAMON DOS REIS SANTOS

**Bens:** 1 (Um) veículo Hyundai/HR HDB, ano/mod.: 2013/2014, placa: OZL 5E39, Chassi: 95PZBN7KPEB059936, Renavam: 1015471347, em bom estado de conservação e funcionando.

**Localização do Bem:** Praça Carlos Bahia, 74, Centro, Feira de Santana/Ba.

**Avaliação:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 22** - Data da Penhora: 26/10/2021 - Hastas Realizadas: 25/10/2023 - 06/03/2024 - 08/05/2024.

**Processo:** ATOOrd 0000501-25.2019.5.05.0421 - PJE

**Rte:** ORLANDO ANDRADE DE JESUS - Adv Rte: CLAUDIO CASTELO BRANCO TEIXEIRA

**Rdo:** ANTONIO DOS SANTOS NEVES. - Adv Rdo: CARLY CHESMA BRITO OLIVEIRA

**Bens:** 01 VEÍCULO I/AUDI A4 2.0TFSI, PLACA POLICIAL OLG5250 BA, ANO/MODELO 2012/2013, CHASSI: WAUAF8K4DA103171. RENAAM: 519101308.

**Localização do Bem:** RUA MARIETA MARTINS, Nº 74 - BAIRRO SÃO BENEDITO - SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA - CEP: 44573-250..

**Avaliação:** R\$ 101.998,00 (cento e um mil novecentos e noventa e oito reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 40.799,20 (quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 23** - Data da Penhora: 29/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOOrd 0000514-05.2021.5.05.0631 - PJE

**Rte:** JOACAZ MEIRA FERREIRA - Adv Rte: FRANCISCO FABIO BATISTA

**Rdo:** VANDERLITO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA. - Adv Rdo: GIVANEI LIMA DIAS

**Bens:** Veículo de tração MAN/TGX 29.440 6X4 ANO 2012 MODELO 2012 PLACA OKO0018 CHASSI 95328XZZ6CE000552, na cor branca, hodômetro indicando 556.722 KM.

**Localização do Bem:** AV CEL SANTOS, Nº 955, CASA, SÃO FÉLIX - BRUMADO-BA.

**Avaliação:** R\$ 201.337,00 (duzentos e um mil trezentos e trinta e sete reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 100.668,50 (cem mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 24** - Data da Penhora: 12/09/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOOrd 0000520-78.2015.5.05.0192 - PJE

**Rte:** MANOEL DE OLIVEIRA ALMEIDA - Adv Rte: LUIZ GONZAGA FERREIRA

**Rdo:** DIATOMITA CONSTRUCAO CIVIL E MEIO AMBIENTE LTDA - ME E OUTROS (3). - Adv Rdo: ANDRE LUIZ MUNDURUCA CAMPOS

**Bens:** Lote 22, Quadra 04, situado no Condomínio Ribeirão, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Bahia, com área de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: à esquerda, segue confrontando com o Lote 23 numa distância de 18,00m, chega-se a frente confrontando com a Rua Patrício Caetano, distando 10,00m, chegando à direita, confrontando com o Lote 21, distando 18,00m, chega-se ao fundo com uma distância de 10,00, confrontando com o Muro Limite. Cujo imóvel de propriedade da empresa Diatomita Construção Civil e Meio Ambiente Ltda, pessoa jurídica com sede na Av. João Durval Carneiro 1869, Ponto Central na cidade de Feira de Santana/BA, CNPJ 02.269.153/0001-03, imóvel sob matrícula 4.603. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo dos Campos - Bahia sob o número de matrícula 4.603 (Imóvel registrado no R.01 - Prot. nº 12.548, fls 233v. Lº 1-C ). Inscrição Municipal /INCRA: não consta na certidão de matrícula.

**Localização do Bem:** loteamto Ribeirão, zona rural de São Gonçalo dos Campos - BA.



**Avaliação:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 25** - Data da Penhora: 30/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOrd 0000535-57.2017.5.05.0651 - PJE  
**Rte:** MAURICIO DA CONCEICAO RODRIGUES - Adv Rte: PAULO RODRIGO BATISTA SILVA  
**Rdo:** CERAMICA BARRO BOM LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: LAIS SOARES BATISTA  
**Bens:** 93.162 (noventa e três mil, cento e sessenta e dois) blocos de cerâmica de 8 furos, com valor unitário de R\$ 0,70.  
**Localização do Bem:** Cerâmica Barro Bom. LAGOA FUNDA, S/N , 150 METROS DA BR 242, KM 397, BEIRA RIO - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA - CEP: 47530-000. Referência: na entrada para o povoado de Bom Sucesso, zona rural de Oliveira dos Brejinhos-Bahia.  
**Avaliação:** R\$ 65.213,40 (sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e quarenta centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 26.085,36 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 26** - Data da Penhora: 16/02/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOrd 0000573-50.2017.5.05.0431 - PJE  
**Rte:** ROSEMARY BORGES DA SILVA - Adv Rte: ZULEICA SANTOS DA SILVA BARBOSA  
**Rdo:** NOVO ESTILO CONVENIENCIA E Pousada LTDA - ME. - Adv Rdo: RANIERI DAMASCENO COSTA  
**Bens:** 07 Freezers vertical da marca Metalfrio, modelo Vn50R, branco, código VN50RB4001, tensão 220v, 60Hz, classe T, funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a unidade; 01 Forno elétrico da marca Engefood, composto de uma fermentadora, cor preto, tensão 220v, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 01 Tv de LED, marca Samsung, preta, tensão 220v, 40 polegadas, usada, funcionando, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais); 03 Balcões/expositores em madeira MDF e vidro, marca Elvi Cozinhas Profissionais, modelo Vitrine Linha New Madri, C-120DGGGMJALNN00, com estufa embutida, tensão 220v, ano de fabricação: 2013, usada, com algumas avarias nas partes em madeiras, em pleno funcionamento, avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a unidade; 03 Mesas altas, estilo bistrô, em aço e tampo em madeira (fórmica), avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais), a unidade; 11 Bancos altos, estilo bistrô, em aço, assento em madeira (fórmica), avaliados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a unidade; 01 Aparelho de ar-condicionado split, marca LG, 220v, branco, modelo TSNC2425NNO, 24.000BTUs, usado, funcionando, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 Aparelho de ar-condicionado split, marca AGRATTO, 220v, branco, modelo ECS30FR4-02, 30.000BTUs, usado, funcionando, avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); 15 Geladeiras/frigobar, marca Consul, 220v, branco, usadas, funcionando, avaliadas em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a unidade; 01 Balança eletrônica, marca ElgimDigi, modelo SM 100, 220v, preta, usada, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$1.200,00 (mil e duzentos reais ).  
**Localização do Bem:** PRAÇA DO ESTÁDIO, 12, CENTRO, CAMAMU/BA.  
**Avaliação:** R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 27** - Data da Penhora: 25/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOrd 0000577-46.2021.5.05.0561 - PJE  
**Rte:** FILIPE RAMOS SOUZA - Adv Rte: LEONARDO OLIVEIRA QUEIROZ  
**Rdo:** DAMERA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: DANILO MEIRA BARROS  
**Bens:** 01 veículo placa EBJ1295, marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.5 G, Chassi n°93XJRKB9T8C805275, RENAVAL: 979600740, ano modelo /fabricação 2008, combustível GASOLINA, cor preta. Veículo em situação precária de conservação, funcionando.  
**Localização do Bem:** AVENIDA FLUMINENSE , 36 - MANDACARU - JEQUIÉ - BA.  
**Avaliação:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 28** - Data da Penhora: 05/09/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOrd 0000591-69.2018.5.05.0291 - PJE  
**Rte:** DIEGO AURELIANO DE FARIAS - Adv Rte: BARBARA JAMILY LIMA CARVALHO CARNEIRO  
**Rdo:** IRANILSON CEDRO PIMENTA. - Adv Rdo: MARCIO JOSE QUEIROZ NUNES  
**Bens:** 01 (um) conjunto (máquina) de selecionar e classificar cenoura, beterraba, batata doce e outros vegetais, composto de esteira de classificação, medindo 1 metro de largura por 12 metros de comprimento; e classificador com 48 escovas interiores e 12 escovas superiores. Todo o conjunto está funcionando e em regular estado de conservação, de propriedade de Iranilson Cedro Pimenta. Todo o conjunto foi avaliado pelo valor de 20.000,00; 01 Câmara fria, utilizado para armazenamento de legumes, não estando em funcionamento e o estado de conservação não é bom, de propriedade do Sr. Iranilson Cedro Pimenta. Avaliada em R\$ 10.000,00.  
**Localização do Bem:** BA 432, sentido Canarana a Salobro, lado esquerdo, cerca de 3 km da sede da cidade, no galpão do Sr. Iranilson Pimenta, situado nas proximidades da cidade de Canarana (BA).  
**Avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 29** - Data da Penhora: 05/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOrd 0000606-12.2016.5.05.0581 - PJE  
**Rte:** LIDIANE GOMES CARDOSO - Adv Rte: ARIIVALDO SANTOS BARBOZA  
**Rdo:** HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO. - Adv Rdo:  
**Bens:** Uma área de terras próprias de 38,50 metros na frente do imóvel, percorridos 29,50 metros, a largura diminui para 35,50 metros, tendo como comprimento de frente a fundo 70 metros, totalizando 2.573,50 m<sup>2</sup>, na cidade de Ubaitaba, Bahia. Limita-se pela frente com a Rua Edgard Smith e, pelas laterais, com um prédio inacabado de dois pavimentos pertencente ao Hospital São Vicente de Paulo e, de outro lado, com um lava jato e algumas casas. O imóvel encontra-se cercado. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ubaitaba/BA matrícula nº 154 (ID d4f80ff) . Inscrição Municipal não consta da matrícula. 1- Fotografia de ID 2500ea0. 2- O oficial de justiça, na certidão de ID 5fafa2a, informa que a área total real do terreno é de 2.573,50 m<sup>2</sup>, divergindo do informado na certidão de matrícula de id 9e0c2ca, ou seja 3.500m<sup>2</sup>. Proprietário do imóvel: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 14.617.799/0001-74.  
**Localização do Bem:** Rua Edgard Smith, Ubaitaba-Ba..  
**Avaliação:** R\$1.327.076,74 (um milhão trezentos e vinte e sete mil e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) – **Lance Mínimo:** R\$ 663.538,37 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 30** - Data da Penhora: 28/09/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOrd 0000676-53.2021.5.05.0193 - PJE  
**Rte:** THAUAM SOUZA DOS SANTOS - Adv Rte: ALISSON BRITO DAMASCENO  
**Rdo:** EDGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME. - Adv Rdo:  
**Bens:** Uma máquina impressora industrial, azul, offcet, número de série 10420, nº 23274056, marca ADART, modelo ad 725p, 220 v, funcionando e em bom estado de conservação, avaliada por R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); , MIRUNA, número 17831, Uma máquina grampeadora industrial série 611, em bom estado e funcionando, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Fotos sob id f07a8dd.  
**Localização do Bem:** Rua dos Contabilistas, nº 42, Centro, Feira de Santana, Bahia.  
**Avaliação:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 31** - Data da Penhora: 04/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATSum 0000825-61.2018.5.05.0611 - PJE  
**Rte:** EMMERSON GONCALVES NASCIMENTO - Adv Rte: MARIA CARMEN OLIVEIRA ROCHA  
**Rdo:** SCHETINI AUTO SERVICOS LTDA. - Adv Rdo: JEFERSON GOMES PIRES  
**Bens:** UMA REPUXADEIRA ELÉTRICA, MARCA SPOTCAR, 220V, MONOFÁSICA, POTÊNCIA 16 KVA, FAB. FEVEIREIRO/13, Nº SÉRIE 7520, AVARIADA (SEM FUNCIONAMENTO), AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); - UM COMPRESSOR MARCA CHIAPERINI, 15 PÉS, TRIFÁSICO, 200 LITROS, USADO, AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Localização do Bem:** AV. JURACY MAGALHÃES, 1850, BAIRRO BOA VISTA, VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA, CEP: 45026-090 (REPAROS MARTELINHO DE OURO).

**Avaliação:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 32** - Data da Penhora: 15/06/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000828-13.2019.5.05.0342 - PJE

**Rte:** CARMONILTON LEOPOLDO DO CARMO - Adv Rte: LEILA CHRISTIAN TOLENTINO COSTA MELO

**Rdo:** SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - ME. - Adv Rdo: EDUARDA ALCANTARA MELO

**Bens:** 09 (nove) aparelhos de ar condicionado Springer Midea de 29000 BTus avaliados em R\$ 2.500,00 cada; valor total R\$ 22.500,00; 10 (dez) aparelhos de ar condicionado Komeco de 29000 Btus avaliados em R\$ 1.000,00 cada; valor total R\$ 10.000,00..

**Localização do Bem:** RUA DO PARAISO, 800 , FACULDADE FASJ SANTO ANTONIO - JUAZEIRO - BA.

**Avaliação:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 33** - Data da Penhora: 04/08/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ExFis 0000867-60.2016.5.05.0133 - PJE

**Rte:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) - Adv Rte:

**Rdo:** LAJESPLAN COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - ME. - Adv Rdo: REGINA DAS CANDEIAS DA DIVINA PROVIDENCIA

**Bens:** 2942 (duas mil, novecentos e quarenta e duas) unidades do Meio fio DNER, medindo 1,00x0,30x0,14x0,12).

**Localização do Bem:** RUA BARRO VERMELHO , S/N VILA DE ABRANTES (ABRANTES) - CAMACARI - BA.

**Avaliação:** R\$ 70.608,00 (setenta mil seiscentos e oito reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 28.243,20 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 34** - Data da Penhora: 24/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000867-63.2019.5.05.0195 - PJE

**Rte:** JOSE MARCIO ALVES - Adv Rte: GLEDSIANNY MAXIMO DE OLIVEIRA

**Rdo:** INSTITUTO BOM JESUS EDUCACAO, SAUDE E CIDADANIA E OUTROS (2). - Adv Rdo: DANILO JESUS DA CRUZ

**Bens:** 01 aparelho ventilador mecânico, modelo DX 3012, marca Dixtal, com monitor, número de série 11.111.156.1080A1V, registro Anvisa M.S. n10293490037, funcionando.

**Localização do Bem:** Rua Araujo Pinho, 48 centro - CORAÇÃO DE MARIA - BA.

**Avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 35** - Data da Penhora: 11/02/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000874-43.2019.5.05.0102 - PJE

**Rte:** ALDEIR DOS SANTOS BONFIM - Adv Rte: RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES

**Rdo:** VEDAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (4). - Adv Rdo: CAMILE DA SILVA VIEIRA

**Bens:** Uma área de terras próprias e contiguas desmembradas da sua maior porção de topografia plana e formato irregular, identificadas como L-13, L14 e L-15, -A, da planta 06 desmembrada do L traço 25 da planta 03, do projeto do ex loteamento Colônia Agrícola de 1937, totalizando aproximadamente 7.800.46 m<sup>2</sup> (sete mil e oitocentos metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados) localizada na Rua Dr. Eduardo Alencar, n745, Alegre, Via Urbana, Cia Sul, nesta cidade de Simões Filho/Ba, inscrita no censo imobiliário municipal sob o n 060100103125001( informações descritas na certidão de inteiro teor apresentada pelo Cartório). Um galpão industrial principal medindo proximadamente 1620m<sup>2</sup> construído, e instalações administrativas (escritório, laboratório, vestiário, banheiros, almoxarifado), um galpão anexo com estrutura metálica, guarita e refeitório, as edificações possuem infraestrutura completa, totalizando uma área construída de aproximadamente 2006m<sup>2</sup>. Registrado sob a matrícula nº 3.731, no

Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, de Simões Filho/BA. Inscrição Municipal nº 060100103125001 Observações: 1- Imóvel hipotecado em favor da DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A (ID a858ce7) 2- Fotografias da fachada e da área interna do imóvel - Id 6f08d03. 3- Benfeitorias informadas na Certidão de Reavaliação de id 6f08d03 não estão averbadas na Certidão de Matrícula do imóvel. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: VEDAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.085.491/0001-05.

**Localização do Bem:** Localizada na Rua Dr. Eduardo Alencar, nº 745, Alegre, Via Urbana, Cia Sul, Simões Filho/BA..

**Avaliação:** R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 36** - Data da Penhora: 15/06/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000879-42.2020.5.05.0551 - PJE

**Rte:** KARLA MILANE DE BRITO MONTEIRO - Adv Rte: ABDIJALILI PEREIRA BELCHOT FILHO

**Rdo:** IGOR DOS SANTOS LIMA - ME E OUTROS (4). - Adv Rdo: IGOR DOS SANTOS LIMA

**Bens:** 43 armações para óculos de metal masculino, cores diversas, marcas variadas, novas, no valor de venda de R\$170,00 cada, perfazendo o total de R\$7.310,00; 31 armações para óculos de acetato, infantil, sendo somente 3 de metal, marcas variadas, novas, avaliadas no valor de venda de R\$120,00 cada, perfazendo o total de R\$3.720,00; 49 armações para óculos de acetato masculino, marcas diversas, avaliadas em R\$170,00 cada (preço de venda), perfazendo o valor total de R\$8.330,00; 51 armações para óculos (metal e acetato), marcas diversas, novas, no valor de venda de R\$250,00 cada, perfazendo o valor total de R\$12.750,00; 9 armações para óculos masculinos, materiais variados, marcas diversas, novas, no valor de venda de R\$280,00 cada, perfazendo o total de R\$2.520,00; 7 armações para óculos unissex escuro (óculos de sol) marca Rayban, metal, no valor de venda de R\$250,00, perfazendo o valor total de R\$1.750,00.

**Localização do Bem:** Praça José Dantas Farias, número 24, óticas Maanaim, Centro, Dário Meira – BA.

**Avaliação:** R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 14.552,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 37** - Data da Penhora: 08/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000881-84.2014.5.05.0401 - PJE

**Rte:** ROBSON LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Adv Rte: FRANKLIN DOS REIS GUEDES

**Rdo:** SOCIEDADE EDUCATIVA CRUZALMENSE - EPP E OUTROS (5). - Adv Rdo: MAURO TEIXEIRA BARRETTO

**Bens:** 01 BALCÃO REFRIGERADO MARCA GELOPAR R\$ 3.500,00; 01 AR CONDICIONADO 60.000 BTU'S RONCOR R\$4.500,00; 01 AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S GREE R\$1.800,00; 02 COPIADORAS BROTHER DCP 8080 R\$1.500,00; 02 AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S GREE R\$2.400,00; 02 IMPRESSORAS HP LASERJET 2180 R\$1.000,00; 01 COMPUTADOR R\$1.300,00.

**Localização do Bem:** Rua Crisogno Fernandes, s/n, sede, centro, Cruz das Almas/BA..

**Avaliação:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 38** - Data da Penhora: 25/09/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0000943-75.2019.5.05.0102 - PJE

**Rte:** MARIA ALVES DA PAIXAO - Adv Rte: MARCIA COSTA RIBEIRO

**Rdo:** RECPLAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA. - Adv Rdo: ANA CAROLINA FERNANDES DE CARVALHO

**Bens:** 01 (uma) máquina micronizadora MicroJet, usada, sem número de identificação aparente, em funcionamento.

**Localização do Bem:** Via Adutora, Acesso c, SN , Quadra 04 Cia/sul - SIMÕES FILHO - BA.

**Avaliação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 39** - Data da Penhora: 06/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOOrd 0001127-75.2020.5.05.0561 - PJE  
**Rte:** MAYARA DOS SANTOS SILVA - Adv Rte: PRISCILLA MAGDA FARIA LIMA  
**Rdo:** G S MELLO RESTAURANTE E OUTRO (1). - Adv Rdo:  
**Bens:** 01 BUFFET INDUSTRIAL, capacidade de 16 cubas para saladas, em funcionamento. 01 CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, marca Rotoplast, duplo.  
**Localização do Bem:** Avenida Navegantes, 91, Centro - Porto Seguro - BA - CHURRASCARIA NAVEGANTES.  
**Avaliação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 40** - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOOrd 0001129-55.2014.5.05.0464 - PJE  
**Rte:** JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO - Adv Rte: ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO  
**Rdo:** CLIPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTDA - EPP. - Adv Rdo: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUZA  
**Bens:** Lote nº 21 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 40,00 m de frente para a Rua Inglaterra, 60,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 60,00 m de frente para a Rua Inglaterra, 60,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 60,00 m de frente a fundo, e 40,00 m de fundo, limitando pelo lado direito com o lote de nº 2, lado esquerdo com o lote nº 22 e fundo com o lote de nº 46, totalizando uma , conforme informações da área de 2.400 m<sup>2</sup> Planta de Demarcação da área (id. 701e545). Imóvel com muro na frente, árvores, e edificação no interior em ruína. Registrado sob a matrícula nº 63, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA (id.8acd25b). Inscrição Municipal nº 008.488 (id. 8474325) Observação: Fotografias de id. 07c80f3, 6daacf1, af99fa9 e dc2d89f. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CLIPI – Clínica Psiquiátrica de Itabuna – EPP (Casa de Saúde São Judas Tadeu) – CNPJ: 14.356.562/0001-87.  
**Localização do Bem:** Lote nº 21 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA..  
**Avaliação:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 41** - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.  
**Processo:** ATOOrd 0001129-55.2014.5.05.0464 - PJE  
**Rte:** JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO - Adv Rte: ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO  
**Rdo:** CLIPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTDA - EPP. - Adv Rdo: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUZA  
**Bens:** Lote nº 61 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 38,85 m de frente para a Rua Portugal, 70,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 56,00 m de frente a fundo pelo lado esquerdo e 36,00 m de fundo, com área atual de 2.304,40 m<sup>2</sup>, conforme informações da Planta de Demarcação da área (id. 701e545), limitando-se pelo lado direito com o lote de nº 60, lado esquerdo com o lote nº 17 e fundo com o lote de nº 48. Imóvel com muro na frente e benfeitoras no interior em ruínas. Registrado sob a matrícula nº 1171, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA (id.1356b57). Inscrição Municipal nº 008.488 (id. 8474325). Reavaliado em R\$ 576.100,000. Proprietário do imóvel: CLIPI – Clínica Psiquiátrica de Itabuna – EPP (Casa de Saúde São Judas Tadeu) – CNPJ: 14.356.562/0001-87..  
**Localização do Bem:** Lote nº 61 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu..  
**Avaliação:** R\$ 576.100,00 (quinhentos e setenta e seis mil e cem reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 288.050,00 (duzentos e oitenta e oito mil e cinqüenta reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação  
**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 42** - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 19/09/2023 - 06/03/2024 - .  
**Processo:** ATOOrd 0001129-55.2014.5.05.0464 - PJE  
**Rte:** JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO - Adv Rte: ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO  
**Rdo:** CLIPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTDA - EPP. - Adv Rdo: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUZA  
**Bens:** Três lotes de terras baldios, destinados à construção, sob nº 19, 20 e 48, da Quadra "G", situados

no Loteamento denominado "Rural São Judas Tadeu", zona do Mutucugê, em Itabuna, com planta aprovada pela Prefeitura, medindo respectivamente, conforme auto de penhora id.2590fdc. Lote nº 19 da Quadra G, Loteamento Rural São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 35,94 m de frente para a Rua Inglaterra, 62,15 m de frente a fundo pelo lado direito, com muro, 60,00 m de frente a fundo pelo esquerdo e 39,80 m de fundo, perfazendo uma , conforme área de 2.286,47 m<sup>2</sup> informações da Planta de Demarcação da área (id. 701e545). Imóvel com muro frontal e lateral, limitando-se pelo lado direito com o lote de nº 18, lado esquerdo com o lote nº 20 e fundos com o lote nº 17. Registro Anterior: Transcrição 13.681, aberta no livro 3- K, às fls. 221, em 13/8/1974. Lote nº 20 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 40,00 m de frente para a Rua da Inglaterra, 60,00 m de gente a fundo pelo lado direito, 60,00 m de gente a fundo pelo lado esquerdo e 40,00 m de fundo, perfazendo uma , conforme informações da Planta área de 2.400 m<sup>2</sup> de Demarcação da área (id. 701e545), limitando-se pelo lado esquerdo com o lote de nº 21, lado direito com o lote nº 19 e fundos com o lote nº 46. Registro Anterior: Transcrição 13.681, aberta no livro 3-K, às fls. 221, em 13/8/1974. Lote nº 48 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 36,00 m de frente para a Rua da França, 76,00 m de gente a fundo pelo lado direito, 74,00 m de frente a fundo pelo lado esquerdo e 36,00 m de fundo, com edificações em ruína, perfazendo uma área de 2667,20m<sup>2</sup> , conforme informações da Planta de Demarcação da área (id. 701e545), limitando-se pelo lado direito com o lote de nº 47, lado esquerdo com o lote nº 49 e fundos com o lote nº 61. Registro Anterior: Transcrição 13.681, aberta no livro 3-K, às fls. 221, em 13/8/1974. Registrado sob a matrícula nº 17.325, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA (id. 25d8d64). Observações: 1- fotografias de id. 701e545, 07c80f3, 0245c0, d1f8421, d108350 e 207a641.2- De acordo com a certidão de matrícula nº 17.325 (id. 25d8d64), os lotes nº 19, 20 e 48 estão situados dentro da quadra formada pelas ruas 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11 e 12 e que serão desmembrados da área maior de terras próprias, conforme memorial de loteamento registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do da Comarca de Itabuna / BA, no Livro auxiliar nº 08, fls. 7 a 11 sob o nº de ordem 02. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CLIPI - Clínica Psiquiátrica de Itabuna - EPP (Casa de Saúde São Judas Tadeu) - CNPJ: 14.356.562/0001-87..

**Localização do Bem:** Loteamento denominado "Rural São Judas Tadeu", zona do Mutucugê, em Itabuna - Bahia..

**Avaliação:** R\$1.613.440,00 (um milhão seiscentos e treze mil quatrocentos e quarenta reais) - **Lance**

**Mínimo:** R\$ 806.720,00 (oitocentos e seis mil setecentos e vinte reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 43** - Data da Penhora: 11/10/2022 - Hastas Realizadas: 19/09/2023 - 06/03/2024 - .

**Processo:** ATOrd 0001129-55.2014.5.05.0464 - PJE

**Rte:** JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO - Adv Rte: ARISTOTELES BISPO DOS SANTOS NETO

**Rdo:** CLIPI CLINICA PSIQUIATRICA DE ITABUNA LTDA - EPP. - Adv Rdo: FRANCISCO VALDECE FERREIRA DE SOUZA

**Bens:** Três lotes de terras baldios sob nº 17, 46 e 47, da Quadra "G", situados nas ruas 3, 10 e 11, do Loteamento denominado "Rural São Judas Tadeu", apropriado para chácara, localizado, zona do Mutucugê, medindo respectivamente, conforme auto de penhora de id 2590fdc. Lote nº 17 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 38,00 m de frente para a rua Portugal, 56,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 60,00 m de frente a fundos pelo lado esquerdo e 56,00 m de fundo perfazendo uma área de 2.635,58 m<sup>2</sup> conforme informações no projeto de Demarcação de id. 701e545. Imóvel com muro frontal, limitando-se pelo lado direito com o lote de nº 61, lado esquerdo com os lotes de números 18 e 19, e fundo com o lote nº 47, todos do referido loteamento. Lote nº 46 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 16,82 m de frente para a rua França, 60,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 90,00 m de frente a fundo pelo lado esquerdo, e 80,00 m de fundo, edificações em ruína, perfazendo uma área de 3.020,01m<sup>2</sup>, conforme informações no Projeto de Demarcação de id. 701e545. Imóvel limitando-se pelo lado direito com o lote de nº 45, lado esquerdo com o lote de nº 47, e fundo com os lotes de números 20 e 21, todos do referido loteamento. Lote nº 47 da Quadra G, Loteamento São Judas Tadeu, bairro São Judas Tadeu, Itabuna, medindo 20,00 m de frente para a rua França, 90,00 m de frente a fundo pelo lado direito, 76,00 m de frente a fundo pelo lado esquerdo e 56,00 m de fundo, edificações em ruína, perfazendo uma área de 3.010,18 m<sup>2</sup>, conforme informações no Projeto de Demarcação de id. 701E545. Imóvel limitando-se pelo lado direito com lote de nº 46 lado esquerdo com lote de nº 48 e fundo com o lote nº 17, todos do referido loteamento. Registrado sob a matrícula nº 17.326, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA (id. 25d8d64). Inscrição Municipal nº 01040651000001 (id.eaf7139) Observações: 1- Fotografias de id. 701e545, 60b1ea5, ce0e3c4 e 9b82328. 2-De acordo com a certidão de matrícula nº

17.326 (id. 18f9980), os lotes nº 17, 46 e 47 estão situados dentro da quadra formada pelas ruas 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11 e 12, formando um total de 9.376,00 m<sup>2</sup>. Proprietário do imóvel: CLIPI – Clínica Psiquiátrica de Itabuna – EPP (Casa de Saúde São Judas Tadeu) – CNPJ: 14.356.562/0001-87.

**Localização do Bem:** Loteamento denominado "Rural São Judas Tadeu", apropriado para chácara, localizado, zona do Mutucugê - Bahia.

**Avaliação:** R\$1.864.931,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 932.465,50 (novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 44** - Data da Penhora: 10/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0001255-57.2016.5.05.0134 - PJE

**Rte:** NADSON DA SILVA - Adv Rte: RENATO MARCONDES CESAR AFFONSO

**Rdo:** UTE MC2 CAMACARI 1 S.A.. - Adv Rdo: MARISELIA ERMELINA DA SILVA SANTOS

**Bens:** 1 Transformador trifásico de 132 MVA-óleo (ONAFII); Tensão primária: 230 +/-2x2,5% KV-CST - Computador sem carga e sem tensão; Tensão secundária: 13,8 KV, Grupo de ligação YNd1; Posição das buchas: AT e BT na tampa sem flanges; Elevação de temperatura nos rolamentos de 80º; NBI: 850KV na AT, NBI: 150 KV na BT; NBI: 110k no neutro, Padrão ABNT; Equipamento fabricado em 2012 e utilizando óleo mineral. O equipamento se encontra em Estado do bem: bom estado geral de conservação. Sua estrutura externa apresenta sinais naturais de exposição a céu aberto, mas não demanda qualquer tipo de reparo. Os painéis internos estão novos. O equipamento conta com 11 anos de fabricação, mas nunca foi utilizado, tendo sido fabricado sob encomenda para a empresa executada, uma usina termoeletrica que jamais entrou em operação. Não há desgaste pelo uso.

**Localização do Bem:** Via Matoim, Braço BC, s/n, Parte 1, Centro Industrial de Aratu, Distrito Industrial Candeias-BA..

**Avaliação:** R\$4.354.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$1.741.600,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 45** - Data da Penhora: 11/07/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0001380-62.2015.5.05.0133 - PJE

**Rte:** DANIEL FERREIRA DOS SANTOS - Adv Rte: GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR

**Rdo:** PH LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - Adv Rdo: LUCAS HUGHES VIEIRA RIBEIRO

**Bens:** 01 veículo placa Placa:OKI7304, Marca/Modelo: I/HAFEI RUIYI PICKUP L, Chassi: LKHNC1BGXBAT07900, RENAVAM: 475796101, Espécie: CARGA, Combustível: GASOLINA, Ano Modelo: 2011 cor prata. Estado regular de conservação.

**Localização do Bem:** AV. DO CONTORNO S/N (ESTACIONAMENTO DA OAB), CAMAÇARI-BA..

**Avaliação:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 46** - Data da Penhora: 18/05/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0001587-05.2019.5.05.0462 - PJE

**Rte:** REINALDO MARQUES PEREIRA - Adv Rte: RAMON BATISTA NOGUEIRA

**Rdo:** METALMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME E OUTROS (2). - Adv Rdo: ROBSON CAZAES DOS ANJOS

**Bens:** 400 (quatrocentas) carteiras escolares, em imbuia, natural, armação em ferro, em estado de pré-fabricação, avaliadas individualmente em R\$200,00 (duzentos reais).

**Localização do Bem:** Rua França, número 50, bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA.

**Avaliação:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 47** - Data da Penhora: 09/06/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0001648-03.2016.5.05.0612 - PJE

**Rte:** JEOVANY QUIRINO SANTOS - Adv Rte: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA

**Rdo:** MAKE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME. - Adv Rdo: OSVALDO AMORIM NETO

**Bens:** Lote de terreno nº 15, Quadra J, situado na Rua G, Rodovia BR 101, Km 501 Itabuna/Buerarema BA, com acesso através da entrada localizada ao lado direito da quadra poliesportiva, último lote, conforme identificado através do mapa do Loteamento Condomínio Vila Maria. Medindo 13,48 m de frente, 11,01 m de fundo, 17,25 m do lado direito, 17,42 m do lado esquerdo, perfazendo um total de 211,5 m<sup>2</sup>, confrontando pelo fundo com o lote 14, pelo lado direito com o lote 16, pelo lado esquerdo com Pedro Henrique, integrante do Loteamento Vila Maria. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Registrado sob a matrícula nº 14.947, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itabuna / BA. Inscrição Municipal nº 01.06.009.0162.001. Proprietário do imóvel: Make Engenharia e Construção Ltda – ME. CNPJ: 16.843.762/0001-90.

**Localização do Bem:** Lote de terreno nº 15, Quadra J, situado na Rua G, Rodovia BR 101, Km 501 Itabuna/Buerarema BA.

**Avaliação:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 48** - Data da Penhora: 21/06/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0002039-21.2017.5.05.0612 - PJE

**Rte:** RENER PIEROTE SOUZA - Adv Rte: PEDRO SANTANA COTRIM

**Rdo:** FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UESB - FADCT. - Adv Rdo:

**Bens:** uma área de terreno, matrícula nº 39.232, localizado na esquina da Rua Siqueira Campos com a Av. Contorno, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, medindo 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Siqueira Campos, igual largura no fundo, limitando-se com área institucional do Município e com a Av. Contorno, com área total de 306, 25m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados). Registrado no 2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista -BA. Observações: 1- Fotografia de ID 0aaa50a; 2- Há outdoors de propaganda, de estrutura metálica, instalados no terreno; 3 - O lote do terreno não se encontra murado. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO UESB.

**Localização do Bem:** esquina da Rua Siqueira Campos com a Av. Contorno, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

**Avaliação:** R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 49** - Data da Penhora: 09/09/2021 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0010909-19.2015.5.05.0291 - PJE

**Rte:** GESSER RODRIGUES FREITAS - Adv Rte: NILSON SALUM CARDOSO DOURADO

**Rdo:** ELCIMAR MIRANDA NEIVA - ME. - Adv Rdo:

**Bens:** 01 (um) automóvel marca/modelo I/PEUGEOT 307 CC 20A, conversível, 16v, 2 portas, automático, ano/modelo 2004/2005, cor cinza, placa JPR3459, chassi VF33BRFN25S014410, Renavan 00844052701, movido a gasolina, bancos de couro.

**Localização do Bem:** Rua Professor Joel Lopes, nº 436, Centro, Irecê/Ba.

**Avaliação:** R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 50** - Data da Penhora: 20/06/2023 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0024700-08.2007.5.05.0462 - PJE

**Rte:** ALINY RIBEIRO BASTOS - Adv Rte: ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA

**Rdo:** ITERFIM - INSTITUTO DE TEOLOGIA, ENSINO RELIGIOSO E FILOSOFIA MEMORIAL LTDA - M. - Adv Rdo:

**Bens:** UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO VIRTUS MF, PLACA POLICIAL PLI9201, RENAVAL 1170356890, CHASSIS 9BWDL5B27KP557117, COR PRATA, COM 167.500 QUILOMETROS APROXIMADAMENTE, COM SOM ORIGINAL, COM AVARIAS NA LATARIA E PINTURA, COM ARRANHÕES NO PARACHOQUE TRASEIRO E DIANTEIRO, COM PONTOS DE FERRUGEM, COM PNEU DE SOCORRO, CAMBIO MANUAL.

**Localização do Bem:** RUA D. PEDRO II, 291, PONTAL, ILHÉUS-BA.

**Avaliação:** R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 29.610,00



(vinte e nove mil seiscentos e dez reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 51** - Data da Penhora: 15/12/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATSum 0036300-39.2008.5.05.0511 - PJE

**Rte:** PEDRO LEAO ASSIS - Adv Rte: GABRIELA BASTOS MOREIRA

**Rdo:** ANTONIO EDUARDO NEVES SILVA. - Adv Rdo: GEIZA SANTANA RODRIGUES

**Bens:** Um terreno urbano, cadastrado na Prefeitura de Eunápolis sob nº 01.05.326.0429.001, medindo, 27,00 m de frente, 27,60 m de fundo, 18,07 m do lado direito e 17,98 m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 489,75 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), limitando-se do lado direito com Rosana Maciel Siqueira Silva, lado esquerdo com Maria Benta Costa Santos, fundo com Rosana Maciel Siqueira Silva e a frente com a Rua de situação. Terreno Urbano, situado na Rua Roma, 173, Dinah Borges II, na cidade de Eunápolis – Bahia Registrado sob a matrícula nº 24.776, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Eunápolis / BA. Benfeitorias: Casa de nº 173, com aproximadamente 09x18m de terreno e aproximadamente 80 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 02 quartos (sendo 1 suíte), 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, área de serviço coberta, garagem coberta, coberta com telhas de cerâmica, forro de PVC, portas de madeira e janelas de vidro com grades de metal. Casa de nº 177, com aproximadamente 09x18m de terreno e aproximadamente 80 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 02 quartos (sendo 1 suíte), 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, área de serviço coberta, garagem coberta, coberta com telhas de cerâmica, forro de PVC, portas de madeira e janelas de vidro com grades de metal. Casa de nº 179, com aproximadamente 09x18m de terreno e aproximadamente 80 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 02 quartos (sendo 1 suíte), 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, área de serviço coberta, garagem coberta, coberta com telhas de cerâmica, forro de PVC, portas de madeira e janelas de vidro com grades de metal. Observações: 1-Fotografias de id. 6af9b83 e 95b6fcb. 2-As casas estão ocupadas, sendo que cada casa com locatário diferente, conforme informação do executado. 3-As construções descritas no Auto de Penhora não foram averbadas na certidão de matrícula do imóvel, conforme de id. 6af9b83 (art. 10, inciso X, c /c art. 17, §9º, do Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 1 de 2020). Proprietários do imóvel: Rosana Maciel Siqueira Silva e Antonio Eduardo Neves Silva.

**Localização do Bem:** Terreno Urbano, situado na Rua Roma, 173, Dinah Borges II, na cidade de Eunápolis – Bahia.

**Avaliação:** R\$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais) – **Lance Mínimo:** R\$ 346.275,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais) - Apenas 75,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H

**Local do leilão:** www.hastasleiloes.com.br.

**Lote: 52** - Data da Penhora: 08/09/2022 - Hastas Realizadas: 06/03/2024 - 08/05/2024 - 10/07/2024.

**Processo:** ATOrd 0073200-20.1999.5.05.0581 - PJE

**Rte:** MANOEL JORGE OLIVEIRA DE QUEIROZ - Adv Rte: LEANDRO SANTOS BARRETO

**Rdo:** BARRETTO DE ARAUJO LAVOURA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - Adv Rdo: PAULO CABRAL TAVARES

**Bens:** Uma área de terreno próprio, de forma retangular, com 4.500,00 m<sup>2</sup>, situada à Baixa de Santo Antônio, 130-A, Bairro Retiro, no Subdistrito de São Caetano, medindo 50,00 m de frente para um a rua projetada que dá acesso à Avenida Heitor Dias, à Baixa de Santo Antônio, com 90 m do lado direito, limitando-se com terrenos da Mineração Indústria e Comércio Ltda, com 90 m do lado esquerdo, limitando-se com terreno pertencentes à Companhia Industrial Pastoril e 50,00 m de fundo, limitando-se também com terrenos da Companhia Industrial Pastoril, perfazendo a área total de 4.500,00 m<sup>2</sup>. Benfeitoria: Um "conjunto de prédios", para beneficiamento de diatomina e que é constituído de Pavilhões de Embasamento, Forno, Resfriador e Escritório, tendo área total de construção 510,00 m<sup>2</sup>. Avaliado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Registrado sob a matrícula nº 125.120, no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Salvador / BA. Inscrição Municipal nº 098.144-3. Observações: 1-Fotografias de id.1805306, bcf4a58, febdee9, a8850e3, 79e1c48, 474b792, 1bad485, 765d3ec, 918bd60, c9edf44, 13bb950, 45eb906, 85a82ce e 92f1f7c. 2-O Credor Hipotecário Banco Besa S/A (Sucessor do Banco Econômico S/A), cientificado da penhora em 20/09/2023 (id. b7d68e9), não apresentou manifestação (id. bb64a48). 3-No local do imóvel funcionava a "Oficina Concórdia", conforme certidão de id.441096d. Proprietário do imóvel: Barretto de Araujo Lavoura Indústria e Comércio S/A, CNPJ: 15.118.045/0001-32..

**Localização do Bem:** Baixa de Santo Antônio, 130-A, Bairro Retiro, Salvador - BA.

**Avaliação:** R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) – **Lance Mínimo:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

**Data do leilão:** 06/03/2024 às 9:00:00 H  
**Local do leilão:** [www.hastasleiloes.com.br](http://www.hastasleiloes.com.br).